

PORTARIA Nº. 819 /2025, DE 24 DE julho DE 2025.

“Retifica Portaria nº 751/2025, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 79/2025 advinda da Departamento de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIZEU FRANCISCO DE JESUS;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 751/2025, publicada em 02 de julho de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ELIZEU FRANCISCO DE JESUS, Encanador, matrícula funcional nº 2230, previsto para 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2023 a 31/08/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de julho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

